



RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA
RDP Nº 016/2015

O Presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Dr. Rubens Lopes da Costa Filho, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO que cabe à FERJ colaborar com os clubes na implementação de medidas que tenham por objetivo o desenvolvimento do futebol do Estado;

CONSIDERANDO que cabe à FERJ buscar soluções destinadas ao aperfeiçoamento das competições por ela coordenadas;

CONSIDERANDO que a colaboração dos clubes é determinante, visando a constante melhoria das referidas competições;

RESOLVE:

Art. 1º - Seguir o modelo da Portaria PRE Nº 04/2015 da Confederação Brasileira de Futebol e criar um Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir os aspectos legais e demais assuntos que sejam pertinentes para o aprimoramento da disputa do Campeonato Estadual da série A, nos próximos anos;

Art. 2º - Caberá a esse Grupo de Trabalho apresentar, até 31 de julho de 2015, sugestões à FERJ, capazes de propiciar maior eficiência, visibilidade, atratividade, tempo de atividade laborativa e rentabilidade no tocante à disputa do Campeonato Estadual;

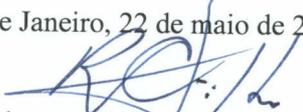
Art. 3º - O Grupo de Trabalho instituído por esta Resolução será composto das seguintes associações e representado exclusivamente pelos seus respectivos presidentes ou diretor presidente de empresa gestora aprovada pelos poderes constituídos do clube;

- *Associação Desportiva Cabofriense - Valdemir da Silva Mendes;*
- *Boavista Sport Club - João Paulo de Magalhães Lins;*
- *Botafogo de Futebol e Regatas - Carlos Eduardo Pereira;*
- *Club de Regatas Vasco da Gama - Eurico Ângelo de Oliveira Miranda;*
- *Clube de Regatas do Flamengo - Eduardo bandeira de Mello;*
- *Fluminense Football Club - Peter Eduardo Siemsen;*
- *Madureira Esporte Clube - Elias Jose Duba Neto;*

Art. 4º - As reuniões do Grupo de Trabalho ocorrerão na sede da FERJ devendo a primeira ser realizada no dia 2 de junho próximo, às 15:00h, e as demais nas datas estabelecidas pelo próprio Grupo, tantas quantas forem julgadas necessárias;

Art. 5º - O Grupo de Trabalho contará com a coordenação Diretor de Competições Marcelo Vianna, e iniciará imediatamente suas atividades, de modo a imprimir eficiência e celeridade à sua atuação.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2015.


Rubens Lopes da Costa Filho
Presidente